

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**LEI Nº 4.462/PMC/2020**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E  
ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF,  
SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB  
41 - 3.1.90.11.00.00 10270007 VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - 250.000,00  
PESSOAL CIVIL  
48 - 3.1.90.13.00.00 10270007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
200.000,00  
50 - 3.1.90.16.00.00 10270007 OUTRAS DESPESAS  
VARIÁVEIS – PESSOAL 50.000,00  
CIVIL

Total Suplementação: R\$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.8.03.11.30.00000000      Fonte:      10270007  
500.000,00  
Total da Receita: 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de maio de 2020.

**GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI**  
Prefeita

**CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA**  
Procurador Geral Do Município  
OAB/RO N. 6390

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:AD293AE3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2020. Edição 2712  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>